

Rejeitado por os votos: vereadores - Andréia Santos, Antonia Facchi,
Márcia Aparecida, Alson Louisa, Sr. Paulo Sérgio Silva, João Carlos
Almeida os 02 votos: vereadores - Victorio Neto e Flávio Carneiro.
Sessão Ordinária 07/02/12



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2012 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>038</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>64</u> Em <u>07/02/12</u> às <u>18:10</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>006</u> /2012

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PSD

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, com fulcro no Art. 34, § XI, XVIII, XX e XXI, da Lei Orgânica do Município, seja instaurada Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar irregularidades que pesam sobre o Prefeito Municipal desta cidade, de acordo o Decreto Lei n.º 201/67, acerca do fato determinado das licitações para aquisição de combustíveis, privilegiando a empresa Farias Santos Farias Zampa Ltda., conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, proibindo a participação de familiares de gestores públicos, em processo licitatório.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 07 de janeiro de 2012.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
(Miguelão)
Vereador-PSD

Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação
E-mail: vereadormiguelao@hotmail.com